LEI Nº. 080/2022

PUBLICADO
DATA: 20 de outubro de 2022
EDIÇÃO: 9374 **PÁGINA(S):** B5
ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

Autógrafo de Lei nº 82
Projeto de Lei nº 105

Súmula:- Autoriza a abertura de **Crédito Adicional de Transposição** no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 339.842,83 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos), conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional de Transposição** no valor de R$ 339.842,83 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 90/2021, de 04 de novembro de 2021), como segue:-

Órgão: 4 - Autarquia dos Serviços Funerários	
Unidade: 1 - Autarquia dos Serviços Funerários	
Ação: 2040 – Funcional: 0023.0244.0040 – Manutenção da Autarquia de Serviços Funerários	
Vínculo: 0 – Recursos Ordinários (Livres)	
(319) 333903000 – Material de consumo	30.611,53
(322) 333903900 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	100.931,30
(327) 344905200 – Equipamentos e material permanente	8.300,00
Ação: 2044 – Funcional: 0023.0244.0040 - Obras e Instalações – ASERFA	
Vínculo: 0 – Recursos Ordinários (Livres)	
(28582) 345906100 – Aquisição de imóveis	200.000,00
TOTAL	**339.842,83**

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

Órgão: 2 - Poder Executivo	
Unidade: 4 - Secretaria de Gestão Pública	
Ação: 2041 – Funcional: 0004.0244.0004 – Encargos de Pessoal ASERFA	
Vínculo: 0 – Recursos Ordinários (Livres)	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/10/2022 18:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://e-atende.net/pg/23461b-051212

(66) 331901300 – Contribuições patronais	339.842,83
TOTAL	**339.842,83**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 17 de outubro de 2022.

Assinado eletronicamente por:
SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR
878.239.349-49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/10/2022 18:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://e-atende.net/a6241b-251312